

**Lei nº 092/2014**

*“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para permutar imóveis e dá outras providências.”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento as disposições no artigo 105 da Lei Orgânica do Município;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a *permuta* de imóveis da propriedade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, constituído dos seguintes lotes:

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Nove, constituído do Lote nº 11, da Quadra “R”, do loteamento denominado “Vila Ribeiro”, contendo a área de 373,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 3.612 do CRI de Angatuba, lançado na Prefeitura Municipal local sob o cadastro nº 01.01.256.0329.001;

-um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Oito, constituído do Lote nº 01, da Quadra “R”, do loteamento denominado “Vila Ribeiro”, contendo a área de 373,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 2.988 do CRI de Angatuba, lançado na Prefeitura Municipal local sob o cadastro nº 01.01.256.0367.001.

**Artigo 2º** - Os bens mencionados no artigo 1º desta Lei, serão permutados com os imóveis de propriedade de Maria Ondina Nunes Ribeiro, constituído pelos seguintes lotes:

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Ida Nery Climeni, constituído do Lote nº 16, da Quadra “B”, do loteamento denominado “Vila Ribeiro”, contendo a área de 300,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 11.948 do CRI de Angatuba, lançado na Prefeitura Municipal local sob o cadastro nº 01.01.234.0315.001;

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Bom Sucesso, constituído do Lote nº 03, da Quadra “B”, do loteamento denominado “Vila Ribeiro”, contendo a área de 300,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 11.946 do CRI de Angatuba, lançado na Prefeitura Municipal local sob o cadastro nº 01.01.234.0020.001;

-um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Ida Nery Climeni, constituído do Lote nº 15, da Quadra “B”, do loteamento denominado “Vila Ribeiro”, contendo a área de 300,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 11.947 do CRI de Angatuba, com cadastrado nº 01.01.234.0325.001.

**Artigo 3º** - Os bens foram objeto de avaliação, cujo laudo fica fazendo parte integrante deste.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da referida permuta, tais como, escrituras, registros, dentre outras, serão suportadas pela Municipalidade, por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de agosto de 2014.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob o número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 6.279.409 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88.

Constituem a “**COMISSÃO AVALIADORA**” desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2010, para procederem à avaliação dos imóveis a seguir discriminado:

### LOTE 01 - QUADRA “R”

**PROPRIETÁRIA** ▶ Prefeitura do Município de Angatuba

**LOCALIZAÇÃO** ▶ Rua Lauro Bertolai, Lote 01, Quadra “R”, Loteamento Vila Ribeiro, Município de Angatuba / SP.

**ÁREA** ▶ 373,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizada na Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito, constituído do lote 01 da quadra “R”, do loteamento “Vila Ribeiro”, Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,00 (treze) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros, de cada um dos lados, iguais a 373,00 metros quadrados, tendo portanto uma diminuição em sua área de 17,00 metros quadrados, devido a curva de concordância com raio de 9,00 (nove) metros, confrontando pela frente, com a Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito; do lado direito, com o lote 02; do lado esquerdo, com a Rua José Paulino dos Santos, antiga Rua Onze, onde faz esquina; e, aos fundos com o lote 11. Fica à esquerda de quem entra da Rua Laurindo Antunes Nogueira, antiga Rua Quatro, para a referida Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito.

### LOTE 11 - QUADRA “R”

**PROPRIETÁRIA** ▶ Prefeitura do Município de Angatuba

**LOCALIZAÇÃO** ▶ Rua Adão Ribeiro, Lote 11, Quadra “R”, Loteamento Vila Ribeiro, Município de Angatuba / SP.

**ÁREA** ▶ 373,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizada na Rua Adão Ribeiro, antiga Rua Nove, constituído do lote 11 da quadra “R”, do loteamento “Vila Ribeiro”, Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,00 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros, de cada um dos lados, iguais a 373,00 metros quadrados, tendo uma diminuição de 17,00 metros quadrados em sua área, devido a concordância com raio de 9,00 (nove) metros, confrontando pela frente, com a Rua Adão Ribeiro, antiga Rua Nove; do lado direito, com a Rua José Paulino dos Santos, antiga Rua Onze; do lado esquerdo, com o lote 12; e, aos fundos com o lote 01. Imóvel esse situado do lado direito de quem da Rua Laurindo Antunes Nogueira, antiga Rua Quatro, entra para a Rua Adão Ribeiro, Antiga Rua Nove.

2

## CONSIDERAÇÕES SOBRE OS TERRENOS

Os referidos imóveis situam-se na entrada do loteamento “Vila Ribeiro”, com uma topografia acidentada, contendo na sua frente benfeitorias como: água, esgoto, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

## AVALIAÇÃO

Os imóveis acima descritos ficam avaliados em de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada lote, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Angatuba/SP, 28 de Julho de 2.014.

  
**Eng° Civil/Segurança HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

  
**JOSE LUIZ AYRES HOLTZ**  
Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos  
R.G. nº 6.279.409 SSP/SP

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob o número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 6.279.409 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88.

Constituem a "**COMISSÃO AVALIADORA**" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2010, para procederem à avaliação dos imóveis a seguir discriminado:

### LOTE 03 - QUADRA "B"

**PROPRIETÁRIA** > *Maria Ondina Nunes Ribeiro*

**LOCALIZAÇÃO** > *Rua Bom Sucesso, Lote 03, Quadra "B", Loteamento Vila Ribeiro, Município de Angatuba / SP.*

**ÁREA** > *300,00 m<sup>2</sup>*

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizada na Rua Bom Sucesso, constituído do lote 03 da quadra "B", do loteamento "Vila Ribeiro", Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros, de cada um dos lados, iguais a 300,00 metros quadrados, confrontando pela frente, com a rua Bom Sucesso; do lado direito, com o lote 04; do lado esquerdo, com o lote 02; e, aos fundos. Com o lote 15. Imóvel esse situado do lado ímpar da rua Bom Sucesso, distante 21,00 metros da esquina com a rua Laurindo Antunes Nogueira.

### LOTE 15 - QUADRA "B"

**PROPRIETÁRIA** > *Maria Ondina Nunes Ribeiro*

**LOCALIZAÇÃO** > *Rua Ida Nery Climeni, Lote 15, Quadra "B", Loteamento Vila Ribeiro, Município de Angatuba / SP.*

**ÁREA** > *300,00 m<sup>2</sup>*

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizada na Rua Ida Nery Climeni, constituído do lote 15 da quadra "B", do loteamento "Vila Ribeiro", Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros, de

cada um dos lados, iguais a 300,00 metros quadrados, confrontando pela frente, com a rua Ida Nery Climeni; do lado direito, com o lote 14; do lado esquerdo, com o lote 16; e, aos fundos. Com o lote 03. Imóvel esse situado do lado par da rua Ida Nery Climeni, distante 21,00 metros da esquina com a rua Laurindo Antunes Nogueira.

2

## **LOTE 16 - QUADRA "B"**

**PROPRIETÁRIA** ► *Maria Ondina Nunes Ribeiro*

**LOCALIZAÇÃO** ► *Rua Ida Nery Climeni, Lote 16, Quadra "B", Loteamento Vila Ribeiro, Município de Angatuba / SP.*

**ÁREA** ► 300,00 m<sup>2</sup>

## **DESCRIÇÃO DA ÁREA**

Um lote de terreno, sem benfeitorias, localizada na Rua Ida Nery Climeni, constituído do lote 16 da quadra "B", do loteamento "Vila Ribeiro", Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 (trinta) metros, de cada um dos lados, iguais a 300,00 metros quadrados, confrontando pela frente, com a rua Ida Nery Climeni; do lado direito, com o lote 15; do lado esquerdo, com o lote 17; e, aos fundos, com o lote 04. Imóvel esse situado do lado par da rua Ida Nery Climeni, distante 31,00 metros da esquina com a rua Laurindo Antunes Nogueira.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE OS TERRENOS**

Os referidos imóveis situam-se no final do loteamento "Vila Ribeiro", com uma topografia plana, contendo na sua frente benfeitorias como: água, esgoto, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica. Estão localizados junto a área destinada a um campo de futebol.

## **AVALIAÇÃO**

Os imóveis acima descritos ficam avaliados em de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada lote, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Angatuba/SP, 28 de Julho de 2.014.

  
**Eng° Civil/Segurança HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

  
**JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**  
Secretário de Habitação, Obras e Serviços Públicos  
R.G. nº 6.279.409 SSP/SP

## TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **MARIA ONDINA NUNES RIBEIRO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 8.638.296 e do CPF nº 002.883.008-31, residente na Rua Benedito Ferreira Domingues, nº 21, Angatuba-SP, declaro para os devidos fins, que estou ciente do Projeto de Lei que será encaminhado a Câmara Municipal de Angatuba, pelo Poder Executivo, estando de acordo com a permuta envolvendo os lotes de minha propriedade pertencentes às matrículas: 11.948, 11.946 e 11.947.

Angatuba, 18 de agosto de 2014.

*Maria Ondina Nunes Ribeiro*  
**MARIA ONDINA NUNES RIBEIRO**